

Concurso a projetos internos do CIIS – 2023

Organização do CIIS

O que distingue o CIIS – Investigação Translacional, Clínica e Comunitária

Produz dados moleculares (mecanismos de doenças, biomarcadores e alvos terapêuticos), clínicos e de qualidade de vida com potencial para alimentar ferramentas com base em IA que permitem gerar novo conhecimento adequado para o desenvolvimento de soluções à escala do indivíduo, família e comunidade.

Transferência de Conhecimento - Soluções para uma Saúde preventiva e participada

A comunicação bidirecional entre a academia e o meio empresarial/industrial possibilita o desenvolvimento de soluções para aplicação na comunidade local ou global, tendo como objetivo último a melhoria da Saúde e por consequência da qualidade de vida do indivíduo.

A colaboração entre o CIIS que gera informação clínica e de dados moleculares sobre mecanismos da doença, biomarcadores e alvos terapêuticos, com empresas de áreas digitais permite criar o ecossistema adequado para o desenho de soluções em: 1- eHealth (de apoio à decisão clínica); 2- diagnóstico participativo (point-of-care) e com potencial de ser personalizado; 3- intervenção em Saúde (políticas da saúde e literacia).

Projeto Piloto do CIIS 2021/2026 - Integração e Gestão de Dados em Saúde

O objetivo deste projeto é utilizar todos os dados gerados pelos investigadores do CIIS (fundamentais e aplicados) e reuni-los numa data warehouse comum, que sustentará algoritmos de Inteligência Artificial (AI), produzindo novas propostas de diagnóstico, monitorização, intervenção e de formulação de políticas em saúde.

Os algoritmos de AI produzidos irão gerar novos conhecimentos para poderem ser aplicados na construção de soluções para o diagnóstico mais preciso, melhor prognóstico e prevenção mais eficiente.

Estes algoritmos e as suas aplicações são construídos em estreita colaboração entre os investigadores biomédicos e especialistas em bioinformática, clínicos e enfermagem.

A abordagem utilizada no Projeto Piloto do CIIS, baseada na reutilização de dados e numa melhor organização, gestão e análise de dados, contribuirá para uma translação e aplicação eficiente do conhecimento gerado pelas diferentes plataformas do CIIS.

Os resultados da integração dos dados serão aplicados também à comunidade (reconhecendo as necessidades de tratamento da população e orientando as políticas de prevenção e estratégias de intervenção). Através da motivação e capacitação do paciente, direcionamos as comunidades para a resolução dos seus problemas.

Regulamento

O concurso destina-se ao financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT) que contribuam para a concretização do Plano Estratégico do CIIS, numa das áreas do CIIS:

- Enfermagem
- Neurociências
- Saúde Oral
- Medicina

No presente concurso, irão ser considerados dois tipos de projetos:

A. Projetos Exploratórios – Novos projetos exploratórios de tecnologias inovadoras e com grande potencial de crescimento e aplicação global, que contribuam para o crescimento do CIIS, da UCP e do País.

B. Extensão de Projeto – Extensão de projetos aprovados no concurso interno do CIIS de 2021/2022.

A. Projetos Exploratórios

Cada projeto selecionado receberá um montante máximo de 30 000 euros, contemplando rubricas que estejam inscritas no âmbito do Financiamento Programático atribuído pela FCT ao CIIS.

Elegibilidade: Este concurso destina-se exclusivamente a investigadores integrados do CIIS que não receberam financiamento interno do CIIS no concurso anterior (2021/2022).

Iráo ser contemplados também 3 projetos de IC&DT.

B. Extensão de Projeto

Cada projeto selecionado receberá um montante máximo de 10 000 euros, contemplando rubricas que estejam inscritas no âmbito do Financiamento Programático atribuído pela FCT ao CIIS.

Elegibilidade: Este concurso destina-se exclusivamente a investigadores integrados do CIIS que receberam financiamento interno do CIIS no concurso anterior (2021/2022) e que pretendem uma extensão dos seus projetos aprovados.

Iráo ser contemplados também 3 projetos de IC&DT.

Duração

As propostas devem contemplar uma duração máxima de 6 meses, sendo autorizadas prorrogações, no máximo por mais 3 meses em casos devidamente justificados.

Apresentação e submissão das propostas

A apresentação das propostas deve ser feita através do preenchimento, em língua portuguesa ou inglesa do formulário em anexo e dos documentos requeridos, em formato de documento único, em PDF, e submetido até dia **20 de março de 2023**.

A submissão deve ser feita através do envio do documento único PDF para o Secretariado do CIIS (Odete Carreira – odete@ucp.pt), com o conhecimento da diretora do CIIS (Professora Doutora Marlene Barros – mbarros@ucp.pt) e do diretor adjunto do CIIS (Prof. Dr. Paulo Bettencourt – pbettencourt@ucp.pt).

Condições de atribuição de projetos

A decisão sobre o tipo e o número total de projetos a serem atribuídos é da exclusiva responsabilidade da Direção do CIIS. Este número poderá variar em função do número total de propostas submetidas. O valor total a atribuir não excederá 120 000€.

PROCEDIMENTO

Organização da Proposta

1. Título do projeto
2. Coordenador do projeto
 - 2.1 Nome do Coordenador (investigador integrado do CIIS)
 - 2.2 Plataforma do CIIS a que pertence o Coordenador
 - 2.3 Endereço eletrónico do coordenador
3. Colaboração Interna ou externa (caso exista)
 - 3.1 Indicar qual a instituição
4. Área de atuação
 - 4.1 Tipo de projeto (**A. Projetos Exploratórios** ou **B. Extensão de Projeto**)
5. Impactos esperados do projeto [máx. 500 caracteres]
6. Contribuição do projeto para o plano estratégico do CIIS [máx. 500 caracteres]
7. Resumo [máx. 500 caracteres]
8. Descrição do projeto [máx. 2500 caracteres]
9. Cronograma (máx. 6 meses – mais 3 meses se devidamente justificado)
10. Apoio financeiro solicitado
 - 10.1 Montante solicitado para **Projetos Exploratórios**: máx. 30.000 €
 - 10.2 Montante solicitado para **Extensão de Projeto**: máx. 10.000 €
 - 10.3 Justificação (breve descrição indicando recursos já alocados) [máx. 600 caracteres]

11. Plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimentos, e quando aplicável, uma estratégia de transferência de conhecimento.

12. Identificação das questões de ética

12.1 - **Consentimento e ética** - A investigação que envolva indivíduos humanos deve ter sido aprovada por um comité de ética adequado. Se as propostas não contiverem declarações éticas e de consentimento, devem ser removidos da submissão.

12.2 - Se as propostas incluírem estudos ou amostras provenientes de **ensaios clínicos** é obrigatório incluir o número de identificação única do registo do ensaio.

12.3 - No caso de aprovação do projeto, estes documentos deverão ser submetidos ao parecer da Comissão de Ética para a Saúde da Universidade Católica Portuguesa (CES-UCP) no prazo de 15 dias após a comunicação dos resultados.

13. Envio de *curriculum vitae* no seguinte formato:

a) *Curriculum Vitae*, incluindo o Identificador ORCID (1 página);

b) Lista de publicações completa (apenas artigos publicados em revistas com revisão por pares, indexadas à Scopus). Não incluir posters nem comunicações orais.

c) Lista dos 5 artigos mais importantes com um comentário curto a descrever a sua relevância bem como a sua contribuição, não excedendo 100 palavras por artigo (1 página).

Notas importantes

A. Projetos Exploratórios

As candidaturas a projetos do grupo **A. Projetos Exploratórios**, destinam-se exclusivamente a investigadores integrados do CIIS que não receberam financiamento interno do CIIS no concurso anterior (2021/2022). Caso contrário, a candidatura será excluída.

B. Extensão de Projeto

As candidaturas a projetos do grupo **B. Extensão de Projeto** destinam-se exclusivamente a investigadores integrados do CIIS que receberam financiamento interno do CIIS no concurso anterior (2021/2022) e que pretendem uma extensão dos seus projetos aprovados. Caso contrário, a candidatura será excluída.

Candidaturas a projetos do grupo **B. Extensão de Projeto**, com pouca ou nenhuma execução financeira, não serão considerados.

Candidaturas a projetos do grupo **B. Extensão de Projeto**, sem resultados experimentais não serão considerados.

Candidaturas a projetos do grupo **B. Extensão de Projeto**, com resultados experimentais publicados ou submetidos em revistas com revisão por pares indexadas à Scopus terão preferência.

Avaliação

A avaliação das propostas dos projetos será feita por um painel de peritos independentes, experientes e de reconhecido mérito e idoneidade.

Cada proposta será avaliada segundo os seguintes critérios:

- A.** Mérito científico e caráter inovador do projeto;
- B.** Mérito científico do candidato;
- C.** Descrição dos resultados experimentais publicados ou submetidos em revistas com revisão por pares indexadas à Scopus;
- D.** Contribuição para a concretização do Plano Estratégico do CIIS;
- E.** Qualidade e exequibilidade do programa de trabalhos e dos indicadores de realização propostos.

O mérito do projeto (**MP**) é obtido através de:

$$\mathbf{MP = 0,30 A + 0,20 B + 0,10 C + 0,20 D + 0,20 E}$$

Resultados

O resultado sobre a seleção dos projetos para os quais é concedido apoio financeiro, após a avaliação das propostas, será comunicado até **31 de março de 2023**.